

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

		Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO Em//_ Hrs SobN° Ass.:		Projeto De Decreto Legislativo	N°/	
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, art. 185, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual MAX JOEL RUSSI, DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Partido: PSB

TEMÁTICA: Necessidade de instalação de Base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, Município de Cáceres-MT.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, fundamentado, no disposto no Artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cientificando-lhe da necessidade de DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE BASE POLICIAL MILITAR NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE VILA APARECIDA, município de Cáceres-MT, uma vez que na segurança pública é necessária também a participação do

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - ...

IV - polícias militares e corpos de bombeiros militares.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor MAX JOEL RUSSI, DD. Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos munícipes habitantes na região supramencionada, onde salientam-se a necessidade e importância da instalação de uma base Policial Militar naquela localidade, uma vez que possui mais de 5 (cinco) mil moradores, comércios, posto de combustível, escola, transeuntes diversos que transitam diariamente pela MT-343 que passa pelo Distrito, ademais, há comunidades adjacentes com grandes números de pessoas.

Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação e é grande a sensação de insegurança devido ao isolamento do local, distante 60 km da Sede do Município e sem possibilidades de pedir socorro de qualquer natureza pela ausência de torre de celular.

Portanto, atendendo uma demanda antiga daquela população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências para a implantação de uma base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, pois, a presença da Polícia Militar é de suma importância ainda que as ocorrências não sejam registradas não reflete a realidade porque o medo reprime as pessoas por ter em mente a falta da força pública a vista e encerra que os "mais fracos" submetem a suportar a lei do mais forte, ou seja, a incolumidade das pessoas estão desprotegidas e o papel do Estado é exatamente isso, de preservar incólume o direito do cidadão como se observa no art. 144 da Carta Magna.

Assim, tomando as providências, a administração pública estará cumprindo o princípio da eficiência, um dos institutos que regem o poder público, evitando males maiores.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (grifo nosso)

Na certeza de contar com o apoio do Nobre Deputado, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Ver. **Domingos Oliveira dos Santos** – PSB Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Fone: (65) 3223-1707

site: https://www.caceres.mt.leg.br/